



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTRARIA 076/2021

**Retifica Portaria P Nº 145/2017,
datada de 31/10/2017.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.140/2017 datado de 24/02/2017 IPVV - 01805/2017, datado de 09/01/2017 PMVV.

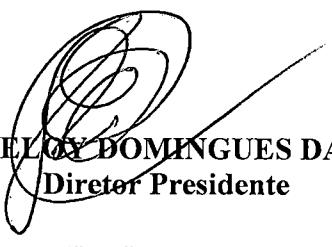
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a redação do art. 1º da Portaria P Nº 145/2017, datada de 31/10/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora **SARA NALU RAMOS**, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 8, na forma que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Vila Velha – ES, 14 de maio de 2021


JORGE ELCIO DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Rua Henrique Moscoso 1275, Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29.100-021 Telefone (27) 3239-3708